



RESOLUÇÃO Nº 013/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/03/2017.

Yoshiko Klnoshita
Secretária *pro tempore*

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 001/2017-CCA** - Termo de Convênio nº 061/2016 a ser celebrado entre o ITAM e a UEM - “**Curso de Especialização em Fertilidade do Solo e Produção Vegetal**”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 12.082/2016-PRO;
considerando a Resolução nº 067/2016-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 1.779/2016-PJU;
considerando o Parecer *ad referendum* nº 001/2017-CCA;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada no **Parecer *ad referendum* nº 001/2017-CCA** referente aprovação do Termo de Convênio nº 061/2016 a ser celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá/ITAM e a UEM, para a realização do **Curso de Especialização em Fertilidade do Solo e Produção Vegetal**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).